

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>		

Modifica art.3º do projeto de lei nº192/2018, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art.3º** As prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019, constantes no anexo I desta lei, correspondem às ações relativas aos programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado que compõe o Plano Plurianual de Governo – PPA 2016-2019, conclusão e entrega de obras inacabadas e as ações de natureza obrigatória destinadas ao pagamento das despesas de pessoal ativo, inativo e encargos e dívida pública.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo a modificação do caput do art.3º do projeto de lei nº192/2018, mensagem nº46/2018.

A emenda em tela busca inserir nas prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício 2019, a conclusão e entrega e obras inacabadas.

Muitos municípios têm sido penalizados pelo abandono de obras, entre eles destaca-se Cuiabá com as obras da Copa do Mundo. Desta feita, a emenda tem como escopo assegurar a retomada de obras em todo Estado, uma vez que as mesmas já oneraram os cofres públicos e a população anseia pela finalização.

Pelas razões acima esposadas, conto com a apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2018

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual